



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

ATA 373 – 05/07/2023

1
2 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte três às quatorze horas, realizou-se a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim
4 Nabuco nº 59 e sob a convocação da sua presidente, Keila Cristina Carneiro. Fizeram-se presentes
5 os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Sandra Regina Wichert Cisco, Sandra
6 Aparecida Acordi dos Santos (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia
7 Cristina Souza França (Secretaria Municipal de Esportes); Liliâne de Oliveira Chociai (Secretaria
8 Municipal de Cidadania e Segurança Pública) e Emerson Corrêa (Secretaria Municipal de Indústria,
9 Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros não governamentais titulares**: Miriam
10 Aparecida Amaral (Entidade de Proteção Social Especial - Alta Complexidade); Michelle Aparecida
11 Rocha de Brito (Entidade de Proteção Social Especial - Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo
12 Rosa e Valquíria Ferreira Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Antônio Elizeu
13 Martins e Solange Aparecida da Roza (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros**
14 **governamentais suplentes**: Viviane Matoski Orłowski (Fundação de Assistência Social de Ponta
15 Grossa/FASPG) e Silmara Calixto (Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os**
16 **conselheiros não governamentais suplentes**: Laerte Bittencourt (Entidade de Proteção Social
17 Especial - Média Complexidade); Edeni de Jesus Meurer e Sirlei de Fátima Oliveira Ramos (Usuários
18 da Assistência Social). **Os conselheiros governamentais suplentes no exercício da titularidade**:
19 Karym Rachel Mami Voigt Collesel (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG);
20 Alanna Cultz Dutra (Secretaria Municipal de Educação). **Os conselheiros não governamentais**
21 **suplentes no exercício da titularidade**: Priscila de Fátima Pinheiro (Entidades de Proteção Social
22 Básica); Terezinha dos Santos Fortes (Usuários da Assistência Social). Estiveram presentes: Dirlene
23 Treviszan e Marli Szezepanik (Associação de Amigos da Criança); Gabriel Adolfo dos Santos (LBV);
24 Adrianis Galdino da Silva Junior e Giovanna Macedo (Comunidade). A secretária executiva Carla
25 Bühner Salles Rosa e a técnica administrativa Maria Aparecida da Silva. A reunião contou com a
26 seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata nº 371 e 372; 3 – Informes;
27 4- Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos: 4.1. Análise da alteração do plano
28 de trabalho da Associação de Amigos da Pessoa Idosa; 4.2. Monitoramento e Avaliação Plano
29 Municipal de Assistência Social. 5-Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a análise da
30 prestação de contas de 2022 do Recurso Estadual Aprimora CRAS e CREAS, Deliberação 067/2019.
31 6- Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social - Relatórios de
32 movimentação financeira do FMAS de janeiro a maio de 2023. 7- Comissão de Documentação e
33 Cadastro de Entidades e Serviços Socioassistenciais: - Análise do parecer da Comissão sobre a
34 solicitação de inscrição da Garagem Mulher. A vice-presidente Sandra Cisco iniciou a reunião
35 cumprimentando a todos e colocando a pauta para aprovação, não havendo nenhuma alteração foi
36 aprovada. Em seguida colocou as duas atas para aprovação, sem alterações, aprovadas. Próximo
37 item: Informes, a secretária executiva Carla, iniciou pelo ofício enviado pelo SOS no qual informam
38 que a assistente social Analiacir Casa Nova não será mais responsável técnica do SCFV, contudo
39 não informaram quem vai substituí-la. Ofício recebido da Entidade ABC Tio Barros, enviado pela
40 assistente social Laís Matoski Ventura dando ciência ao conselho que a partir do dia 24/07/2023
41 estaria se desligando do quadro de funcionários da referida instituição. A conselheira Sandra colocou
42 que neste caso será melhor solicitar que oficiem quem será o novo técnico. O outro informe foi
43 referente ao SEI solicitando a indicação de um titular e um suplente para representar o CMAS na
44 Comissão Municipal de Socioeducação. Foi ressaltada a importância da participação de um
45 conselheiro/a ligado (a) ao trabalho com a criança e adolescente, podendo ser governamental ou não
46 governamental. Se propuseram a participar a conselheira Priscila Pinheiro, como titular e Valquíria
47 Verwiebe, como suplente. O próximo informe foi referente a ofício recebido, solicitando participação
48 no NEP/SUAS, a secretária Carla colocou que se for da concordância de todos ela pode ficar de titular
49 e a Maria Aparecida de suplente, não havendo nenhuma manifestação contrária, ficou assim decidido.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

50 Dando continuidade à reunião a conselheira Sandra passou para o item 4- Parecer da Comissão de
51 Monitoramento e Avaliação de Projetos: 4.1. Análise da alteração do plano de trabalho da Associação
52 de Amigos da Pessoa Idosa. A relatora da comissão Michelle informou que no dia 14/07 foi realizada
53 uma visita na AAPI e realizou a leitura do relatório: “A equipe do CMAS foi recebida pela Assistente
54 Social Andreia Santos Doll que relatou que a funcionária responsável pelo administrativo estava em
55 férias e a educadora social em compensação de horas. Espaço Físico: a sede da Entidade é alugada,
56 possui placa de identificação, o espaço é muito bem localizado, imóvel antigo, amplo, bem ventilado
57 e com boa iluminação natural. Possui recepção, sala de reuniões, cozinha, sala da presidente, sala
58 para o administrativo e para a educadora. A sala da Assistente Social é privativa, garantindo a escuta
59 qualificada e guarda dos prontuários. Não possui acessibilidade, a entrada possui uma escada de
60 difícil acesso. Possui uma garagem privativa para o carro da Entidade, no momento da visita na
61 garagem estava o carro da Assistente Social, o carro da Entidade não foi visualizado. Lanches: o
62 lanche para os usuários dos grupos de convivência é preparado na cozinha da sede da Entidade. A
63 cozinha é ampla, compatível com um imóvel antigo, as instalações são precárias, possui forno
64 industrial, geladeira e um cooktop com 04 bocas. Segundo relato da assistente social o lanche é
65 preparado nesta cozinha, pela própria equipe (técnica e administrativa) não possui um profissional
66 específico para este fim. O lanche baseia-se em pão com patê ou outro recheio disponível, bolo em
67 pedaços e refresco (base em pó) ou ainda chá nos dias frios. Não foi realizada a verificação do
68 armazenamento dos alimentos e a forma de transporte. No relato apresentado foi comunicado que é
69 utilizado caixas plásticas com tampa e garrafa térmica grande. Após a leitura do relato da visita a
70 coordenadora da Comissão Michelle comunicou que a solicitação da AAPI é para aumentar o valor
71 destinado ao pagamento de aluguel da sede, no plano de aplicação da emenda parlamentar,
72 considerando que não possuem sede própria. A secretária Carla complementou dizendo que em
73 março de 2023 a entidade já havia solicitado alteração no plano de aplicação, para incluir o valor de
74 aluguel, no valor de R\$ 12.040,00, agora solicitaram nova alteração pedindo para aumentar para R\$
75 22.548,00. A conselheira Michelle esclareceu que a sede não possui acessibilidade para pessoa
76 idosa. No plano foi colocado que um dos motivos para locação desse imóvel seria a preparação de
77 lanches, contudo a estrutura não é suficiente para isso, não possuem cardápio, nem nutricionista ou
78 outro responsável pela alimentação, sugeriu que seja solicitado para a entidade o contrato de locação,
79 e explicações sobre como vão fazer a readequação de acessibilidade. A secretária Carla relatou que
80 em reunião a comissão emitiu parecer solicitando que a entidade realize as seguintes adequações no
81 imóvel: acessibilidade, alvará da Vigilância Sanitária para o preparo dos lanches, considerando que
82 essa foi a justificativa apresentada pela entidade para utilização do recurso em aluguel e apresentar
83 cópia do contrato de aluguel, que provavelmente será por um ou dois anos. A conselheira Sandra
84 lembrou aos conselheiros que a entidade recebe para executar o serviço nos Centros de Convivência
85 do Idoso, que a sede é para o serviço administrativo e alertou aos conselheiros que o manual das
86 emendas deixa muito claro que o recurso público é destinado para o objeto do serviço, que no caso
87 dessa entidade é o SCFV com idosos que é executado nos Cecons, não na sede. Comentou que
88 esse é um ponto bem importante a se considerar, uma vez que o conselho já tinha aprovado a
89 alteração para R\$ 12.000,00 de aluguel e agora a entidade está solicitando aumento para R\$
90 22.000,00, dobrando praticamente, para um local que não é vinculado ao serviço. A secretária Carla
91 informou que a entidade colocou como justificativa que precisava guardar o material, reuniões da
92 equipe técnica e o terceiro e principal era o preparo do lanche. A conselheira Karym que participou
93 da visita e expressou preocupação com questões como o lanche, a estrutura física da cozinha não é
94 adequada e o valor nutricional dos lanches não é apropriado para o público idoso, que possui
95 restrições alimentares ligadas a questão de saúde; questionou o investimento em aluguel do imóvel,
96 para trazer um lanche que nutricionalmente não condiz com a real necessidade dos atendidos. Foi
97 sugerido uma terceirização de um lanche compatível com a necessidade do usuário do serviço. Após
98 mais algumas colocações dos conselheiros, a secretária Carla fez a leitura dos condicionantes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

99 contidos na Resolução nº 14/2023. A conselheira Karym sugeriu que nesse caso o conselho poderia
100 negar essa alteração e solicitar esclarecimentos sobre as condicionalidades colocadas para a primeira
101 alteração do plano. A conselheira Sandra então apresentou as propostas para aprovação: 1º não
102 aprovar a alteração no valor do aluguel; 2º solicitar informações conforme Resolução 14/2023; 3º
103 aprovação da solicitação da AAPI. Em seguida procedeu-se a votação e por unanimidade o conselho
104 decidiu pela 2º proposta, com o parecer: “Sobre a readequação do plano de aplicação do recurso da
105 emenda parlamentar 044/2022, conforme solicitado no ofício AAPI nº 13/2023 datado de 21 de junho
106 de 2023, este Conselho é contrário a readequação do plano neste momento, se coloca à disposição
107 para nova avaliação após a garantia de acessibilidade para a Pessoa Idosa na sede localizada à rua
108 Ernesto Vilela, 328 e adequações quanto ao preparo do lanche a ser oferecido aos usuários do
109 serviço, conforme disposto na Resolução Nº 14/2023. Os alimentos deverão ser preparados por
110 profissional habilitado para esta tarefa, dentro dos padrões de higiene, acondicionamento,
111 armazenamento, prazo de validade e atendendo aos cuidados essenciais com o transporte dos
112 mesmos, em conformidade às normas da Vigilância Sanitária.” O próximo assunto da pauta 4.2.
113 Monitoramento e Avaliação Plano Municipal de Assistência Social. A conselheira Sandra explicou que
114 esse monitoramento é uma exigência que estava na aprovação do plano para quatro anos elaborado
115 no ano passado, na Resolução de aprovação consta que deveria ser avaliado anualmente, em
116 fevereiro de 2023 a comissão iniciou a avaliação e solicitou para a Gestão maiores informações sobre
117 as metas alcançadas. Desta forma, foi realizado um detalhamento dos dados para subsidiar o
118 monitoramento, colocando os pontos alcançados e não alcançados das metas e também a previsão
119 de alcance destas metas. A secretária Carla elaborou um quadro sintetizando o que foi alcançado e
120 o que não foi alcançado. A comissão analisou e fez alguns apontamentos. A secretaria Carla sugeriu
121 que fossem trabalhados apenas os pontos mais recorrentes, tais como o déficit de servidores, que
122 consta em praticamente todos os itens do plano. Relembrou que todos os anos até o ano de 2025
123 esse plano deverá ser analisado e que no próximo ano a análise será a partir do plano já alterado. A
124 conselheira Sandra complementou dizendo que a gestão tem até 2025 para que as ações propostas
125 sejam finalizadas e executadas. Outro item que foi bastante trabalhado, foi a questão da insegurança
126 alimentar, são itens que o CMAS precisa ter um olhar mais atento. Outro ponto foi sobre o Cadastro
127 Único, onde a demanda é crescente e por mais que a necessidade de servidores seja suprida, logo
128 estará novamente em déficit. O Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade precisam ser colocados em
129 execução. Pontuou também algumas metas atingidas, como reparos e pequenas reformas nos
130 equipamentos de CRAS, meta de consolidação da articulação da Básica e Especial que avançou.
131 Outro ponto importante que o CMAS precisa ter um olhar, é sobre as deliberações da conferência. Na
132 Proteção Social Especial pode-se observar muitas demandas repetidas e a inclusão da importância
133 de atendimento jurídico nos CREAS, a não existência do cargo de advogado no quadro de servidores;
134 o atendimento ao agressor no CREAS, que não é realizado e não há essa possibilidade, pois está
135 realizando o atendimento à vítima, esse atendimento poderia ser realizado em outro equipamento.
136 Diagnóstico das pessoas em situação de Rua, a secretária executiva Carla alertou para que o CMAS
137 esteja vigilante; Casa de Passagem para migrantes; Plano Municipal de Acolhimento para crianças
138 e adolescentes. O ouvinte Adrianis lembrou que o CMAS deliberou sobre a implantação do Plano de
139 Acolhimento Familiar, e juntamente com o CMDCA, deixaram de cumprir os prazos, agiu em
140 desconformidade com a lei, foram quatro meses construindo uma proposta, que foi descartada,
141 porque a Alta Complexidade deveria ter iniciado esse serviço desde 2017, quando terminou o pacto
142 de aprimoramento da gestão. A cerca de seis anos, foi realizada uma reunião com as Entidades, na
143 sala do conselho e não foi abraçado a transição do Acolhimento Institucional para o Acolhimento
144 Familiar, porque nenhum dos dois conselhos ratificou a decisão, tão pouco a FASPG que é
145 responsável pela política e isso é muito grave. Colocou que não entende como o Ministério Público
146 ainda não notificou, pois sabemos que a forma proposta de acolhimento hoje é o Acolhimento Familiar
147 e não de Acolhimento Institucional. Houve o fechamento do João XXIII, temos o AMA. Nessa situação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

148 errou a gestão que não tomou as devidas providências, errou o CMAS porque não se posicionou e o
149 CMDCA com erro muito mais grave, pois compete a esse conselho a guarda da política da criança e
150 do adolescente no município de Ponta Grossa que contrariou a lei e esse ponto deve ser encaminhado
151 imediatamente ao MP, porque estamos dizendo que vamos continuar com esse acolhimento
152 institucional que não respeita os direitos da criança e do adolescente, que negligencia em detrimento
153 de uma proposta consolidada, que vem sendo construída paulatinamente, nós temos uma equipe de
154 família acolhedora aqui em Ponta Grossa, em construção, ao que parece. E quando cobrados é
155 porque as entidades não querem aderir. A conselheira Michelle colocou que já trabalhou em instituição
156 de criança e sabe como é a visão das entidades em relação a esse reordenamento, se for exigido,
157 fecha-se as portas, por isso é preciso cautela, a própria juíza está ciente, acredita que até o Ministério
158 Público está ciente da situação do reordenamento. A conselheira Regina colocou que fez parte da
159 comissão e os envolvidos não tem a “cabeça aberta”, não compreendem que o reordenamento é uma
160 lei federal, não é a FASPG ou a técnica Sandra Cisco que quer, desde que a Lei foi instituída está
161 sendo trabalhado nisso, e há uma resistência muito grande, inclusive ameaças de fechamento dos
162 serviços. É preocupante quando se fala em mandar para o MP, onde a juíza também tem essa
163 postura. O ouvinte Adrianis colocou que na época foi colocado como condicionante não celebrar termo
164 de colaboração. A conselheira Sandra disse que quando recebem os editais 100% das entidades
165 mantém o formato anterior, se não fosse feito isso, hoje não haveria acolhimento, é difícil implementar
166 uma proposta sem o apoio do judiciário. O assunto foi amplamente discutido, o Assistente Social
167 Adrianis colocou que é uma decisão política, que precisa acontecer e o município precisa se
168 posicionar, até 2025 a Alta Complexidade - PSE terá que se preparar para assumir plenamente o
169 Acolhimento Familiar, deve-se pensar que a FASPG deve ter capacidade de gestão, acabamos de
170 sair de uma conferência que estava nos convidando a reconstruir o SUAS, o município possui
171 diagnóstico frágil, com dificuldades imensas. Mas estamos falando de crianças e adolescentes e não
172 queremos mais perpetuar esse tipo de acolhimento. Encerrado esse assunto, a secretária Carla
173 continuou realizando a apresentação da análise do plano e destacou que várias ações do plano foram
174 efetivadas, e muitas metas foram atingidas ou estão sendo encaminhadas, apesar das muitas
175 dificuldades, lembrou também que o prazo é até 2025. Através do quantitativo de atendimentos
176 realizados pela gestão e entidades, foi possível perceber que as pessoas procuram mais as entidades
177 que os CRAS, a conselheira Sandra acrescentou que possivelmente isso signifique que seja
178 necessário rever a metodologia do serviço e a forma de execução do mesmo. A secretária Carla
179 colocou que o próximo destaque do monitoramento do plano foi a construção de equipamentos CRAS
180 e CREAS, que hoje alguns são alugados outros em condições precárias, já melhorou muito, mas o
181 CMAS precisa ainda ter um olhar para essa questão nos próximos anos. O serviço de calamidade
182 pública é um serviço e um plano que precisa ser implantado, com essa abrangência, porque hoje nós
183 estamos totalmente descobertos. A conselheira Sandra colocou que a grande maioria das metas
184 foram cumpridas, apenas algumas ficaram de fora e solicitou que quando for inserido algum
185 documento no grupo do whatsapp todos os conselheiros façam uma leitura prévia para que a reunião
186 não precise se alongar tanto, enfatizou também que o grupo é para documentos do conselho. A
187 secretária Carla informou que na Gestão do SUAS a maior parte das metas foram atingidas e as que
188 não foram ainda atingidas estão a caminho, o prazo é até 2025. Para finalizar a apresentação do
189 monitoramento do Plano, foi apresentado um quadro de metas atingidas: metas de atendimento do
190 PAIF – Programa de Atendimento das famílias no CRAS, proposto o atendimento de 44.000 metas,
191 em 2022 foram atendidas 50 mil. O SCFV para crianças e adolescentes do CRAS meta proposta de
192 1000 atendimentos, foram 50 atendimentos. SCFV para idosos tem capacidade instalada para 200
193 metas, foram atendidas 80. O serviço nas entidades, tem capacidade de 1.322, quase foi alcançado,
194 foram 1.158. A conselheira Sandra acrescentou que é possível verificar quais são as necessidades
195 que o público está procurando, qual a demanda, talvez seja necessário rever a metodologia de
196 execução do serviço. Após a apresentação e discussão de todos os pontos foi **aprovada a Resolução**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pqcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

197 **Nº 45/2023** que aprova o Relatório de Gestão e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência
198 Social com ênfase nos principais pontos que devem ser acompanhados pelo CMAS: **PROTEÇÃO**
199 **SOCIAL BÁSICA:** 1.1 Acompanhar a superação do déficit de servidores como entrevistadores do
200 CadÚnico e Busca Ativa.1.2 Acompanhar a implantação de sistemas informatizados de
201 referenciamento, acompanhamento familiar e fluxo de atendimentos diários do PAIF. 1.3 Acompanhar
202 a execução do serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
203 pelas equipes dos CRAS, a partir de agosto de 2023.1.4 Acompanhar a implantação final e a
204 execução com qualidade dos benefícios eventuais: auxílio funeral e natalidade, conforme disposto na
205 Lei de Benefícios Eventuais e Decreto nº 20.725, de 22 de agosto de 2022. **PROTEÇÃO SOCIAL**
206 **ESPECIAL** 2.1 Acompanhar a criação do cargo de advogado na FASPG para garantir o atendimento
207 jurídico nos CREAS. 2.2 Monitorar a elaboração de estratégia para o atendimento ao agressor no
208 âmbito do CREAS. 2.3 Monitorar a execução das Campanhas Educativas e o desenvolvimento das
209 ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil. 2.4 Acompanhar a superação do déficit de
210 servidores no âmbito dos CREAS para a sensibilização e orientação sobre violência sexual contra
211 crianças e adolescentes e ampliação do serviço de Abordagem Social. 2.5 Monitorar a implantação
212 do Serviço Casa de Passagem para Migrantes, em especial o recebimento do recurso estadual,
213 aquisição dos bens previstos e o imóvel destinado para este serviço.2.6 Monitorar a execução do
214 Plano Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. 2.7 Fomentar a implantação do serviço
215 de calamidade pública.2.8 Monitorar a eficiência e a qualidade da execução do serviço de Albergue
216 Noturno por meio do Termo de Colaboração.2.9 Monitorar a qualidade da execução do serviço Casa
217 de Passagem para a População Indígena. **3. GESTÃO DO SUAS** 3.1 Acompanhar o avanço das
218 discussões da Mesa de Negociação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os profissionais
219 do SUAS.3.2 Acompanhar a aquisição do software de gestão visando a garantia do aprimoramento
220 da Vigilância Socioassistencial. 3.3 Monitorar o avanço no quantitativo de servidores para a execução
221 dos serviços da rede socioassistencial, com vistas a garantia de serviços de qualidade, com eficiência
222 e eficácia para os usuários dos serviços. Na sequência, a conselheira Sandra passou para o item 5
223 da pauta – Comissão de Acompanhamento do SUAS, a comissão se reuniu e analisou a prestação
224 de contas do recurso estadual do Aprimora CRAS e CREAS e da Deliberação nº 67/2019, referente
225 ao período de 2022. A secretária Carla informou que foram trabalhados os dois relatórios, esse foi um
226 recurso do governo do Estado em 2021, para compra de equipamentos para CRAS e CREAS e tem
227 até julho de 2023 para terminar toda a aplicação do recurso, são R\$ 400.000,00 para a proteção
228 Básica (CRAS) e R\$ 150.000,00 para a Especial (CREAS). Começando pelo Departamento da
229 Proteção Especial, em janeiro de 2022 havia na conta R\$ 139.574,00. Foi gasto no primeiro semestre
230 somente R\$ 3.000,00. No segundo semestre, em julho tinha R\$ 143.000,00 na conta e foi gasto R\$
231 127.000,00 referente a prestação de contas que será apresentada nos próximos meses. A conselheira
232 Karym justificou dizendo que, embora o valor pareça discrepante, é devido ao rendimento, as
233 licitações saíram apenas para o segundo semestre, apenas uma foi pago no primeiro semestre. A
234 secretária Carla informou que foram adquiridos 10 estabilizadores, 02 gaveteiros, 13 cadeiras, 04
235 armários de aço, 02 mesas de reunião, 10 computadores completos, 04 longarinas, 16 cadeiras
236 giratórias, 14 cadeiras fixas e 14 arquivos de aço, todos equipamentos que serão utilizados nos
237 CREAS. A conselheira Karym informou que com esse recurso foi possível fazer o que há muito tempo
238 era necessário, dar esse upgrade nos serviços. Quanto a Proteção Social Básica, a mesma dispunha
239 de R\$ 400.000,00 para 07 CRAS. O departamento possuía em janeiro de 2022 o valor de R\$
240 231.000,00 e até junho gastou R\$ 67.000,00. No início de julho tinha R\$ 166.000,00 e gastou R\$
241 10.000,00 até dezembro de 2022, e terminou dezembro com R\$ 168.000,00 na conta. Foram
242 adquiridos os seguintes itens no ano passado: batedeira, fritadeira, forno micro ondas, ventiladores,
243 aparelhos de som, balança, chaleira elétrica, fogão, trocador de bebê, bebedouro, máquina de
244 algodão doce, forno elétrico, freezer, liquidificador, painel de senhas, fogão industrial (sendo um para
245 cada CRAS), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, máquina de costura, divisórias, chaleira elétrica,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

246 aparelho de som e batedeira doméstica. O ouvinte Adrianis informou que, conforme discutido na
247 última reunião do CEAS, será prorrogado até 31/12/2023 o prazo final para finalizar este recurso. A
248 prestação de contas foi aprovada por unanimidade conforme Resoluções/CMAS/Nº 46 e 47. Próximo
249 item da pauta foi o relato da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social
250 sobre os relatórios de movimentação financeira do FMAS de janeiro a maio de 2023. A comissão se
251 reuniu e analisou o relatório de movimentação financeira do fundo, referente aos primeiros cinco
252 meses de 2023. A secretária Carla iniciou informando que na primeira reunião desta Comissão nesta
253 gestão do CMAS foi realizada uma rápida explanação sobre o funcionamento do Fundo, a origem dos
254 recursos, a possibilidade de utilização desses recursos nessa dotação orçamentária e principalmente
255 o papel do conselho perante o Fundo. Se fez presente na reunião a diretora do Fundo Marlene, que
256 se colocou a disposição para sanar todas as dúvidas. Foi apresentado o relatório de janeiro a maio
257 de 2023, e disponibilizados todos os dados de recursos recebidos, quanto foi gasto em cada fonte,
258 quais aquisições foram realizadas, as quais foram avaliadas, se estão em consonância com o plano
259 apresentado pelos departamentos e aprovados no conselho, foi discutido algumas emendas
260 parlamentares que ainda possuem saldo nas contas e devem ser finalizados em breve. O relatório de
261 janeiro a maio foi analisado, avaliado e discutido e teve parecer favorável, tendo em vista que não
262 apresentou nenhum fator que saísse do que estava previsto. O relatório foi aprovado pelo pleno. Na
263 sequência da pauta foi apresentando o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro de
264 Entidades e Serviços Socioassistenciais: análise do parecer da Comissão sobre a solicitação de
265 inscrição da Garagem Mulher. A secretária Carla informou que a entidade enviou um plano, bem
266 extenso e que a entidade se coloca como entidade de garantia de direitos, que trabalham também na
267 participação política, na geração de emprego e renda. E percebe-se pelo Estatuto e relatório que a
268 entidade se enquadra realmente na garantia de direitos. Devido ao parecer ser bem extenso realizou
269 apenas a leitura do item que fala sobre a viabilidade da inscrição. Iniciou informando que a análise
270 foi realizada a partir da Resolução nº 27/2011/CNAS que fala das entidades de garantia de direitos,
271 que é a única que se associa ao serviço que eles executam. Após todo o embasamento a Comissão
272 de Documentação e Cadastro do CMAS aponta as seguintes considerações:- o Estatuto Social
273 contempla várias finalidades, dentre elas algumas que coadunam com uma organização de defesa e
274 garantia de direitos a qual pode se enquadrar na política de assistência social; o relatório de atividades
275 não especifica as ações desenvolvidas nos últimos 18 meses e deve conter somente as ações
276 voltadas para a política de Assistência Social, para que a avaliação da Comissão possa ocorrer
277 voltada para a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011; não foi apontada a equipe técnica
278 para planejamento e execução das ações, o vínculo empregatício do responsável técnico e a carga
279 horária semanal; o relatório e/ou plano de atividades não aponta o vínculo com o SUAS. A análise foi
280 realizada a luz da legislação da assistência social, em nenhum momento foi voltada para desqualificar
281 as ações desenvolvidas pela Associação Garagem Mulher, pelo contrário, cabe ao CMAS enaltecer
282 as ações e objetivos. A Comissão considerou o relatório e a interrelação com a política de assistência
283 social apresentados muito amplo e superficiais, não subsidiando com clareza, objetividade e
284 fundamentação a análise do CMAS. O CMAS está aberto para informações que se fizerem
285 necessárias e aguarda a complementação da documentação superando as fragilidades apontadas
286 para nova análise. Os conselheiros fizeram algumas colocações quanto a real necessidade de
287 inscrição no conselho para que as entidades desenvolvam suas atividades. Em seguida a conselheira
288 Miriam questionou quanto a correção da inscrição da Comunidade e Casa Deus Pai. A conselheira
289 Sandra explicou que foi realizada visita na entidade que solicitou inscrição como Casa de Passagem,
290 mas ao conhecer o serviço, foi verificado que se enquadra em Serviço de Abrigamento para Pessoa
291 em Situação de Rua, assim sendo será necessário fazer a alteração na resolução de aprovação. A
292 secretária Carla informou que possivelmente será necessário que a entidade encaminhe outro plano
293 e relatório, os quais serão encaminhados para a comissão, após análise, poderá ser expedida nova
294 resolução e certidão. Em seguida a presidente, conselheira Keila, iniciou sua participação no CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

295 e pediu desculpas aos conselheiros, pois estava em um evento que será uma parceria da FASPG,
296 Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde para atendimento das crianças com espectro autista,
297 das que são matriculadas no município, na sequência será apresentado o serviço no conselho.
298 Colocou que dentro das reuniões de comissão, foram pontuadas algumas questões, dentre elas a
299 situação do albergue municipal no qual o CEAS solicitou relatórios trimestrais em relação ao albergue,
300 porém este serviço está em fase de transição para administração de uma Entidade. O conselheiro do
301 CEAS Adrianis, colocou que o termo de colaboração foi feito depois do pedido do CEAS, e que o
302 albergue pertence a estrutura da FASPG e solicitou que o DPSE – Alta Complexidade responda
303 oficiosamente ao CEAS dizendo que há um processo de transição, pois o pedido do CEAS veio
304 pautada sobre questões técnicas. E com a resposta o CEAS vai deliberar se continua ou não
305 solicitando a entidade que vai gerir, todos os serviços públicos terceirizados a responsabilidade é
306 solidária. A presidente Keila argumentou que o que interessa primeiramente é finalizar esse processo
307 de transição, porque existe no trâmite a questão do orçamento e a Fundação vai responder em relação
308 a isso. Porém, o conselho no momento não tem como fazer relatório trimestral. E pontuou que o
309 motivo para não fazer trimestral é porque as comissões não tem condições de realizar visitas para
310 fazer trimestralmente, porque o serviço do albergue é apenas noturno e exceto a Karym que trabalha
311 no local, fica inviável outro conselheiro realizar a visita, assim, fica sem lógica, ela mesma elaborar o
312 relatório. Depois da transição para a equipe do Renascer, será solicitado uma comissão que possa
313 nesse horário de funcionamento, que seria a partir das 20h, para fazer essa visita. O Adrianis colocou
314 dois pontos os quais considera importantes, o primeiro foi que a FASPG implantou o abrigo, e que
315 este foi uma ideia de um tempo atrás e um determinado vereador com a anuência da gestora do
316 executivo municipal e da gestora que antecedeu a “Taty Belo”. E preciso pensar o seguinte, tem
317 equipe técnica, tem abordagem social, tem insalubridade, tem alvará sanitário, tem condições de
318 banho, tem atendimento socioassistencial pela manhã que é uma previsão deste serviço, porque a
319 quem compete, o órgão gestor monitora e poderia ele mesmo responder, compete ao conselho fazer
320 essa visita e dizer como que isso está funcionando, porque dentro das cinco garantias
321 socioassistenciais, temos que garantir que esse serviço esteja acontecendo. Relatou ainda que esteve
322 no albergue como cidadão, e não daria a inscrição para funcionamento do albergue de maneira
323 nenhuma. Não se pode criar um serviço do dia para a noite e achar que ele vai funcionar. E a função
324 do CMAS enquanto cogestor da política pública de assistência social é responder ao CEAS, porque
325 ele é o olho, acabou-se de fazer uma prestação de contas aqui, o qual será anual a partir do ano que
326 vem. A FASPG enquanto fundação pode tomar algumas decisões, o conselho é autônomo para tomar
327 as decisões que ele toma. A FASPG foi oficiada, assim como o CMAS foi oficiado, então o conjunto
328 do CMAS define se responde ou não, depois o pleno vai dizer se acata ou não acata. O Escritório
329 Regional esteve no Albergue também. A conselheira Karym solicitou para fazer uma fala enquanto
330 conselheira e representante do DPSE onde está alocado este serviço, que na verdade não é bem
331 assim, que este serviço veio não por força do vereador que fez uma proposta, mas como a maioria
332 das pessoas aqui lembra sempre existiu o projeto inverno, que era um acolhimento improvisado no
333 ginásio e a gestão atual colocou que não queria daquela forma e os moldes mais próximos de um
334 serviço socioassistencial que se entendeu de fazer esse acolhimento de inverno foi albergue, de fato
335 foi a toque de caixa, mas foi feito da melhor forma possível para àquele momento, entretanto,
336 tecnicamente sabe-se que o serviço possui algumas fragilidades, por isso, assim que foi possível
337 iniciaram o processo de licitação, chamamento, de uma entidade que pudesse fazer esse serviço
338 assegurando tudo o que foi mencionado. E cada um responderá de acordo com aquilo que lhe
339 compete. Esgotados os assuntos, a reunião foi encerrada. Esta ata foi transcrita pela agente
340 administrativa Maria Aparecida da Silva, e revisada e redigida pela secretária executiva Carla Bühner
341 Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

342 Carla Bühner Salles Rosa _____

343 CPF:445.205.739-04



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

- 344 Sandra Regina Wichert Cisco _____
345 CPF: 726.394.589-49
- 346 Karym Rachel Mami Voigt Collesel _____
347 CPF: 003.986.429-40
- 348 Sandra Aparecida Acordi dos Santos _____
349 CPF: 043.169.969-08
- 350 Viviane Matoski Orlowski _____
351 CPF: 006.507.199-99
- 352 Ligia Cristina Souza França _____
353 CPF: 700.847.859-34
- 354 Alanna Cultz Dutra _____
355 CPF: 108.429.459-11
- 356 Liliane de Oliveira Chociai _____
357 CPF: 835.279.749-20
- 358 Silmara Calixto _____
359 CPF: 585.915.329-53
- 360 Emerson Corrêa _____
361 CPF: 981.819.129-34
- 362 Miriam Aparecida Amaral _____
363 CPF: 031.004.289-51
- 364 Michelle Aparecida Rocha de Brito _____
365 CPF: 062.781.579-00
- 366 Laerte Bittencourt _____
367 CPF: 442.362.639-04
- 368 Priscila de Fátima Pinheiro _____
369 CPF: 044.323.899-58
- 370 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
371 CPF: 801.358.209-44
- 372 Valquíria Ferreira Verwiebe _____
373 CPF: 024.349.949-38
- 374 Antonio Elizeu Martins _____
375 CPF: 638.384.669-91
- 376 Solange Aparecida da Roza _____
377 CPF: 065.928.229-10
- 378 Terezinha dos Santos Fortes _____
379 CPF: 761.582.339-00
- 380 Edeni de Jesus Meurer _____
381 CPF: 372.328.009-91
- 382 Sirlei de Fátima Oliveira Ramos _____
383 CPF: 019.065.129-65